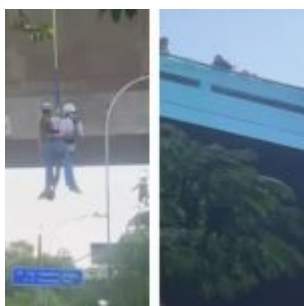


Proibidos pela Prefeitura de São Paulo desde 2005, saltos radicais seguem sendo oferecidos no Viaduto Sumaré por valores a partir de R\$ 89

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Maria Luiza | 16 de junho de 2026



Na capital paulista, a proibição desse tipo de atividade no Viaduto Sumaré foi adotada pela prefeitura em agosto de 2005.

Naquele ano, a prefeitura proibiu a prática de rapel no então chamado Viaduto Doutor Arnaldo, após um praticante cair de uma altura de 27 metros durante um evento realizado na Avenida Sumaré.

Segundo comunicado divulgado pela própria administração municipal à época, centenas de pessoas circulavam sob o viaduto no momento do acidente, o que poderia ter provocado outras vítimas. Após o episódio, a prefeitura determinou que a Guarda Civil Metropolitana (GCM) passasse a fiscalizar o local e autorizou o recolhimento de equipamentos em caso de descumprimento da proibição.

A restrição, porém, já teve exceções. Em dezembro de 2014, a própria Prefeitura de São Paulo apoiou a realização da Fun Arena Vertical no Viaduto Sumaré. O evento reuniu atividades de rapel, bungee jumping e tirolesa e contou com apoio da

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (SEME).

Na época, os organizadores afirmaram que a iniciativa buscava retomar, de forma autorizada, atividades que haviam sido proibidas anos antes no local. “Era necessário fazer alguma coisa no Viaduto Sumaré com autorização da Prefeitura, porque até então todo mundo praticava vários esportes aqui, mas sem nenhuma autorização”, afirmou Carlos Cerneve, representante da empresa organizadora na época

Duas décadas depois da proibição, porém, quem passa pelo Viaduto Sumaré ainda encontra praticantes realizando atividades radicais. O local também continua sendo usado para eventos divulgados em redes sociais e plataformas de venda de ingressos (leia mais abaixo).

Proibição

“A realização de saltos e outras atividades de esportes radicais no Viaduto Sumaré é proibida. O local é monitorado periodicamente pela Subprefeitura Lapa, com apoio da Guarda Civil Metropolitana (GCM), para coibir irregularidades e garantir a segurança da população”, afirmou a pasta.

A prefeitura informou ainda que a prática de esportes radicais e atividades de aventura em áreas públicas depende de autorização do poder público municipal e deve seguir as regras previstas na Lei Municipal nº 14.139/2006 e no Decreto nº 51.296/2010.

A administração municipal, porém, disse não possuir dados sobre o número de autuações, fiscalizações ou ocorrências relacionadas à prática no Viaduto Sumaré desde a criação da proibição.

Apesar da posição oficial da prefeitura, anúncios de saltos continuam circulando nas redes sociais e em plataformas de venda de ingressos.

Foram encontradas ofertas de eventos com vagas vendidas a partir de R\$ 89 para saltos realizados no Viaduto Sumaré, um dos pontos mais conhecidos da modalidade na capital.

Atualmente, a prática mais comum é o chamado rope jump. Diferentemente do bungee jump, que utiliza uma corda elástica, a modalidade usa um sistema semelhante ao empregado na escalada. Após a queda, o praticante passa a se movimentar em um arco pendular.

Além do Viaduto Sumaré, também é possível encontrar praticantes realizando atividades semelhantes em outras estruturas da capital, como o viaduto sobre a Avenida 9 de Julho, na região central.

‘Limbo jurídico’

A interpretação da prefeitura é contestada por representantes da modalidade. Para Marco Antonio Junior, presidente da Associação Brasileira de Rope Jump (ABRJP), a norma criada após o acidente de 2005 faz referência ao rapel e ao bungee jump, mas não menciona expressamente o rope jump.

“A lei de 2005 proíbe expressamente o rapel e o bungee jump. Não fala nada sobre o rope jump, nem sobre atividades correlatas”, afirmou.

Segundo ele, a ausência de regras específicas para a modalidade criou um impasse jurídico sobre a prática no Viaduto Sumaré.

A associação argumenta que a legislação municipal posterior que regulamentou esportes radicais em áreas públicas não estabelece de forma clara quais estruturas podem ou não receber esse tipo de atividade.

“De acordo com especialistas em segurança e em atividades radicais, a Ponte da Sumaré é um local adequado para a prática. Estamos, na verdade, em um limbo jurídico”, disse.

A entidade afirma que está elaborando uma proposta de projeto de lei para regulamentar o rope jump e estabelecer critérios mínimos de certificação para operadores, empresas e protocolos de segurança.

Segurança

A discussão sobre regulamentação ganhou força após a morte de Maria Eduarda. Segundo a Polícia Civil, a jovem foi lançada da plataforma sem que a corda de segurança estivesse conectada ao seu corpo. O equipamento que deveria sustentar a queda permaneceu enrolado no chão da estrutura.

O advogado de defesa afirmou que os três clientes são apaixonados pelo esporte, atuam há anos e nunca tiveram problemas. Ele classificou o caso como uma “triste fatalidade”.

A investigação também apontou que o grupo responsável pelo evento não possuía autorização para realizar a atividade no local, onde cerca de 100 pessoas participavam dos saltos naquele dia.

A Prefeitura de Limeira informou que vai processar a União por omissão. A administração municipal alega que já havia enviado ofícios aos órgãos federais cobrando medidas de segurança, manutenção e controle de acesso à área, que apresenta riscos conhecidos há anos, mas nenhuma providência foi tomada.

Saiba quais cuidados tomar antes de praticar saltos de aventura:

Segundo Marco Antonio Junior, presidente da Associação Brasileira de Rope Jump e Pêndulo Humano (ABRJH), a escolha de uma empresa regularizada é uma das principais medidas para reduzir riscos.

Antes de realizar um salto, especialistas recomendam:

verificar se a empresa possui CNPJ ativo;
confirmar se a operadora está cadastrada no Ministério do Turismo para atividades de aventura;
checar se os responsáveis possuem certificações específicas para a modalidade;
observar se há protocolos de conferência dos equipamentos antes de cada salto;
pedir explicações sobre os procedimentos de segurança adotados pela equipe.

Também é importante conferir se os equipamentos de proteção individual estão sendo utilizados corretamente, como:

cadeirinha de escalada ou rapel, responsável por sustentar o praticante;
peitoral de segurança, que ajuda a distribuir a força exercida pelo sistema;
capacete apropriado para atividades em altura.

O especialista recomenda ainda que os participantes façam uma inspeção visual dos equipamentos e esclareçam eventuais dúvidas antes da atividade.

Segundo a associação, a checagem dos sistemas de ancoragem, das conexões e dos equipamentos de proteção é uma etapa indispensável para reduzir riscos durante a prática do esporte.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
16/06/2026/07:22:42

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser

assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*